CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-545/2022, o(a) Ver. ELY TERUEL (PODE).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Administração Pública.

GILSON BARRETO

Presidente da Comissão

Em 01/03/2024

Este documento contém assinatura digital

Matéria DSP 1808/2024. Documento assinado digitalmente por GILSON ALMEIDA BARRETO em 01/03/2024 e juntado ao PL 545/2022 por Gilson Barreto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=513100.